

01F

Pedido nº 6.854
12:04:03

CARTÓRIO MARCANTE

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA



Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 6.366

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 6.366. Data: 21/03/2017./

Imóvel: Lote de terreno agrícola nº 214-B, situado M/D Estrada Central, na Colônia de Marituba, com a figura geométrica de 04 lados, limitando-se pela frente com a citada Estrada por onde mede 120,00m., pela lateral direita com o lote de nº 214-A, medindo 95,00ms, pela lateral esquerda, com quem de direito medindo 90,00ms., e fundos com quem de direito, medindo 122,00ms., perfazendo a área de 01ha. 08 a. 42 ca./

Proprietário: ROSA MARIA PESSOA CHAVES, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na Colônia de Marituba./

Registro anterior: M-0, Av-1 e Av-2 da Matrícula nº 10, folha 10, Livro 2-RG do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA./

Emolumentos: R\$79,61, FRC: R\$2,41, FRJ: R\$14,48, selo: R\$0,85, total: R\$97,35. Selo: tipo geral, série: H, número: 007.489.978. [nº] Dou fé. O Oficial

Daniel Marcante

Av-1-6.366. Protocolo nº 7.171, em 21/03/2017. ~~Transposição dos elementos constantes no registro anterior.~~ Transferência do Av-1 da matrícula 10, folha 10, Livro 2-RG do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. "Av. 1/10 em 02/02/2015 - **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA:** A requerimento feito por Pedro Paulo bezerra Falcão, escrevente juramentado, pelo Ofício nº 061/2015, datado de 30/12/2014, procede-se esta averbação para constar que, em virtude do imóvel objeto da presente matrícula, ter passado a pertencer à circunscrição do Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua (Cartório Bezerra Falcão), em conformidade com a Lei Estadual 5.778 de 15 de dezembro de 1993, que define os limites político-administrativos entre os municípios de Belém e Ananindeua, ficou a presente matrícula encerrada na forma da legislação pertinente, para que todos os atos relativos a este imóvel possam ser, obrigatoriamente, praticados na matrícula 0425 folha 042, do livro 2-T no referido Cartório da Comarca de Ananindeua. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 234.483. Belém, 02 de fevereiro de 2015. Selo de segurança gratuito nº 000.106.401, Série H. Mª de Belém Costa da Fonseca, Escrevente Juramentada.". Onde se lê "imóvel objeto da presente matrícula", leia-se: "Imóvel objeto da matrícula 10, folha 10, Livro 2-RG, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA".

Transferência do Av-2 da matrícula 10, folha 10, Livro 2-RG do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. Av. 2/10 em 14/05/2015 - **RETIFICAÇÃO:** Através do requerimento datado de 14/05/2015, Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se a esta averbação "ex-officio" para retificar que foi encerrada uma parte do imóvel desta matrícula que é de 60,00m de frente para citada Estrada, pela lateral direita com lote 214-A, medindo 95,00m, pela lateral esquerda com quem de direito, 60,00m pelos fundos e perfazendo uma área total de 5.700,00m², ficando a remanescente do imóvel da presente matrícula. e não como constou no AV.1 da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 237.839. Belém, 14 de maio de 2015. Selo de segurança gratuito nº 000.117.593, Série H. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO, Karina de Sousa Costa, Escrevente Autorizada.". Onde se lê "imóvel desta matrícula", leia-se: "Imóvel objeto da matrícula 10, folha 10, Livro 2-RG, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA". Onde se lê "citada estrada", leia-se: "Estrada Central". Averbação isenta do pagamento de emolumentos, conforme nota 7.3 da Tabela V - "Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis" da Lei Estadual 8.331/2015. Data da averbação: 21/03/2017. [nº] Dou fé. O Oficial

Daniel Marcante

Av-2-6.366. Protocolo nº 7.171, em 21/03/2017. **Descaracterização de Imóvel de Rural para Urbano.** De acordo Declaração expedida em 06/03/2017 pela Secretaria de Finanças do Município de Marituba,

Continua na ficha 01

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 6.366

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

subscrita por João Sérgio Barbosa Araújo, Agente Fiscal - PMM/PA; o imóvel objeto desta matrícula, localizado neste Município de Marituba, na Rua Alfredo Calado, nº 533, Bairro: Mirizal, possui cadastro há mais de 05 (cinco) anos como Lote Urbano, cuja inscrição cartográfica municipal do imóvel é 01.05.029.0216.001/19327. Foi apresentada declaração, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional do Pará, datada de 06/02/2016, subscrita por Carolina dos Santos Araújo, Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, Portaria nº 468/2013. Além dos documentos acima mencionados, fica arquivado nesta Serventia a Certidão de inteiro teor, negativa ônus e negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias da Matrícula nº 10, folha 10, Livro 2-RG do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, expedida em 08/03/2017. A presente averbação foi requerida por Reinaldo Pessoa Chaves, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.793.012-91. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$344,77 FRJ: R\$62,69, FRC: R\$10,45, selo: R\$1,70, total: R\$419,60. Data da averbação: 21/03/2017. Selos: tipo geral, série H, números: 007.489.979 e 007.489.980. [*/mls]. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante

Av-3-6.366. Protocolo nº 7.172, em 21/03/2017 **Retificação Administrativa**. A requerimento de REINALDO PESSOA CHAVES, brasileiro, coronel aposentado, portador da identidade nº 16100, PM/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.793.012-91, datado de 07/03/2017, na forma dos arts. 212 e 213 da Lei 6.015/73, procedo a inclusão da descrição do imóvel objeto da presente matrícula no que concerne às suas medidas perimetrais e área total e indicação de confinantes, em virtude da ausência da caracterização do imóvel na Matrícula 10, folha 10, Livro 2-RG, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA (Registro anterior). De acordo com a planta e o memorial descritivo elaborados por Alexandre Costa da Silveira, inscrito no CREA sob o nº 17976D/PA, aprovados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba em 14/03/2017; o imóvel objeto desta matrícula possui **área de 5.142,00m²** (cinco mil, cento e quarenta e dois metros quadrados), **perímetro de 292,27m** (duzentos e noventa e dois metros e vinte e sete centímetros) e as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.847.902,74m** e **E 796.583,68m**; RUA; deste, segue confrontando com RUA ALFREDO CALADO, com os seguintes azimutes e distâncias: **182°05'30"** e **60,00 m** até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.847.842,78m** e **E 796.581,49m**; RUA; deste, segue confrontando com PASSAGEM ROCHA, com os seguintes azimutes e distâncias: **266°05'23"** e **86,08 m** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.847.836,91m** e **E 796.495,61m**; MURO; deste, segue confrontando com IGREJA DO EVANGELIO QUADRANGULAR/IMÓVEL 801 RUA MIRIZAL E IMÓVEL Nº 692 RUA MIRIZAL, com os seguintes azimutes e distâncias: **2°05'47"** e **60,14 m** até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.847.897,01m** e **E 796.497,81m**; MURO; deste, segue confrontando com ROSA MARIA CHAVES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: **86°10'57"** e **86,06 m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Além dos documentos acima mencionados, ficam arquivados nesta Serventia: I. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº PA20170187711, datada de 21/03/2017, pagamento em 20/03/2017, valor: R\$81,53, confirmada a autenticidade na internet. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emolumentos: R\$344,77 FRJ: R\$62,69, FRC: R\$10,45, selo: R\$1,70, total: R\$419,60. Data da averbação: 21/03/2017. Selos: tipo geral, série H, números: 007.489.981 e 007.489.982. [*/mls]. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante

Av-4-6.366. Protocolo nº 7.173, em 21/03/2017. **Casamento**. Conforme cópia da Certidão de Casamento,

02F

Pedido nº 6.854

Ofício

CARTÓRIO MARCANTE

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA



Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 6.366

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

expedida pelo Cartório Privativo de Casamento do 1º Distrito, Belém/PA, casamento nº 1.289, folha 29 e vº do Livro 2/G; foi registrado sob o em 31/07/1976, o casamento de **EDMILSON DIAS DE SOUZA** com **ROSA MARIA PESSOA CHAVES**, que passou a assinar: **ROSA MARIA CHAVES DE SOUSA**. A certidão de casamento citada não menciona o regime de bens do casal. A presente averbação foi requerida por Reinaldo Pessoa Chaves, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.793.012-91. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$344,77 FRJ: R\$62,69, FRC: R\$10,45, selo: R\$1,70, total: R\$419,60. Selos: tipo geral, série H, números: 007.489.983 e 007.489.984. [*/hls]. Dou fé. O Oficial

Daniel Marcante

~~Av-5-6.366~~ Protocolo nº 7.174, em 21.03/2017. **Inclusão de Dados Pessoais**. Conforme cópias autenticadas da Carteira Nacional de Habilitação e documento de identificação civil (RG) e cópia da Certidão de Casamento citada no Av-4 desta matrícula, **ROSA MARIA CHAVES DE SOUZA** é brasileira, portadora da identidade nº 2487591, SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.348.532-68; e **EDMILSON DIAS DE SOUZA** é brasileiro, portador da identidade nº 2379742, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.186.662-34-34. A presente averbação foi requerida por Reinaldo Pessoa Chaves, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.793.012-91. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$344,77 FRJ: R\$62,69, FRC: R\$10,45, selo: R\$1,70, total: R\$419,60. Selos: tipo geral, série H, números: 007.489.985 e 007.489.986. [*/hls]. Dou fé. O Oficial

Daniel Marcante

R-6-6.366 Protocolo nº 7.092, em 20/02/2017. **Compra e Venda**. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 02/09/2015, Livro 43, folhas 082 e 083 do Tabelionato de Notas da Vila de Benfica, Comarca de Benevides/PA, a proprietária, **Rosa Maria Chaves de Souza**, já qualificada (Av-4-6.366 e Av-5-6.366), casada com Edmilson Dias de Souza, já qualificado (Av-4-6.366 e Av-5-6.366), representada por seu procurador, João Bosco Pessoa Chaves, brasileiro, casado, professor, portador da identidade nº 909550, SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.721.82-87, residente e domiciliado em Belém/PA, conforme Procuração Pública lavrada no 3º Ofício de Notas de Belém/PA, no livro nº 243, folha 189v, datada de 08/10/1982; **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a REINALDO PESSOA CHAVES**, brasileiro, coronel aposentado, portador da identidade nº 16100 (10 MAI 1971), PM/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.793.012-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens (antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, datada de 23/04/2007, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Marabá/PA, onde consta o registro do casamento nº 3216, folha 190 do Livro 27-B, realizado em 28/09/1974) com **Laurecy Oliveira Chaves**, brasileira, funcionária pública aposentada, portadora da identidade nº 5238261, SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 174.698.642-53, residentes e domiciliados em Belém/PA, na Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 365, Aptº 1501, Bairro Umarizal; pelo valor de **R\$80.000,00** (oitenta mil reais) pago e quitado. Foi apresentado para arquivo nesta Serventia o ITBI nº 003100, referente ao Processo nº 0214/2014, quitado em 11/03/2014 no valor de R\$ 1.919,16, no Banco BANPARÁ, imóvel avaliado em R\$95.663,04, cuja cópia autenticada fica arquivada nesta Serventia. O Outorgado comprador declarou na referida escritura, sob as penas da lei, que dispensa a apresentação das Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho e a Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria de Finanças de Marituba/PA. Emitida a DOI. Fazem parte deste registro as demais disposições constantes nos documentos supra mencionados. Base de cálculo de emolumentos: R\$185.150,00. Emolumentos: R\$1.312,85, FRJ: R\$238,65, FRC: R\$39,78 selos: R\$1,70, total: R\$1.592,97. Selos: tipo: geral, série H número: 007.489.782 e 007.489.987. Data do registro: 21/03/2017. [*/hls]. Dou fé. O Oficial

Daniel Marcante

02V

Pedido nº 6.854

12:04:03

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. Emolumentos: R\$31,85. FRC: R\$0,96, FRJ: R\$5,79. Selo: R\$1,45. Total: R\$40,05. Válido somente com o selo de segurança. O referido é verdade e dou fé. Marituba/PA, 27/03/2017. Selo: tipo Certidão, série H, número: 000.845.804. his. Dou fé.

Harlyne Lima de Souza
Escrivente Substituta
Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas de Marituba / PA



QUALQUER ADULTERÂCIO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 944191528

VALIDO

LAURECY OLIVEIRA CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5238261 PC/PA

CPF 174.698.642-53 DATA NASCIMENTO 13/12/1956

FILIAÇÃO
 LUIZ LOPES DE AGUIAR
 FRANCISCA AMERICA OLIV
 EIRA AGUIAR

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 00179099305 VALIDADE 25/07/2019 1ª HABILITACAO 19/06/1977

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 COMANDO GERAL - DIRETORIA DE PESSOAL
 SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR

Nº REGISTRO / DATA 16100 (10 MAI 1971)

VALIDADE INDETERMINADO

REINALDO PESSOA CHAVES

PERTENCE A CORONEL QOPM RESERVA REMURENADA

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSAO 30/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 80611815736 PA236732064

PROIBIDO PLASTIFICAR
 944191528

FILIAÇÃO JOÃO DE ALMEIDA CHAVES
 EMILIA PESSOA CHAVES

FD V-2343 DATA DE NASCIMENTO CPF 010.793.012 - 91
 V-2222 07 JAN 1948 MF 337 1352 / 1

TÍTULO ZONA SEÇÃO
 011427861384 096 0045

REGISTRO DE Cas.nº 3.216-Fls.190 Liv
 27 Cart.Marabá-PA

PASEP Nº 1.010.170.974 - 6

NATURAL DE Capanema - PA

LOCAL / DATA DE EMISSAO Belem-PA, 19.05.2014 TS "A" FRM POS

DIRETOR DE PESSOAL



Dúvidas, Reclamações e Sugestões na sua



Instalação: 102788958

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês
12/2018

Vencimento
01/01/2019

Conta Contrato
102788958

Dados do cliente

REINALDO PESSOA CHAVES

TV ROMUALDO COELHO, DOM 365 ED VILLAGE PREMIER APTO 1502

UMARIZAL 66055-200 BELEM -PA

Nr Parceiro de Negócio: 623595

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 010.793.012-91

Tensão Nom.: 127 V - TRI

UL/Seq: B1068007-700

Nr Medidor: 13486526

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 12/12/2018 Apresentação: 12/12/2018 Previsão próxima leitura: 10/01/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preço	Valor
Consumo	517	1,002070	518,07
Adicional Band. Amarela			4,63
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			57,35

Total a pagar: R\$ 580,05

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	522,70	25,0000	130,68
PIS	522,70	1,3616	7,11
COFINS	522,70	6,6806	34,92

Reservado ao Fisco

2B8352AF4E74CB226A7C2B25DF9E0DAF

Período Fiscal

12/12/2018

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSUMO	1.014	784	518	471	751	1.055	1.281	1.109	536	495	575	733	517

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constato	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resposta de Seel
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	59.134	59.651	517 kWh	0.67098

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarifa Amarela: 12/11 - 30/11 Verde: 01/12 - 12/12

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
125,90	20,81	115,31	30,20	57,77	172,71	57,35

REINALDO PESSOA CHAVES

C. Contrato: 102788958

Vencimento: 01/01/2019

Competência: 12/2018

Valor total: 580,05

V: [1.1.0.0]

Data de Emissão: 12/12/2018

0201812000971801

83630000053 800500109007 006587588804 001027889581



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: REINALDO PESSOA CHAVES

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 010.793.012-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:49:36 do dia 04/12/2018

Válida até: 02/06/2019

Número da Certidão: 702018080622108-1

Código de Controle de Autenticidade: 2C00DE10.F06BD760.DF72C776.046518C0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REINALDO PESSOA CHAVES

CPF: 010.793.012-91

Certidão nº: 163729020/2018

Expedição: 04/12/2018, às 15:48:32

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REINALDO PESSOA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **010.793.012-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: LAURECY OLIVEIRA CHAVES

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 174.698.642-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:51:14 do dia 04/12/2018

Válida até: 02/06/2019

Número da Certidão: 702018080622115-4

Código de Controle de Autenticidade: 3B60C287.A3D0D513.DC41FBCE.F54048E8

Observação:

débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;

situação cadastral de suspenso ou cassado;

estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: LAURECY OLIVEIRA CHAVES

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 174.698.642-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:51:14 do dia 04/12/2018

Válida até: 02/06/2019

Número da Certidão: 702018080622116-2

Código de Controle de Autenticidade: 178515D4.A7F5F6A1.71BF39B4.AEC848BA

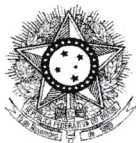
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURECY OLIVEIRA CHAVES

CPF: 174.698.642-53

Certidão nº: 163729364/2018

Expedição: 04/12/2018, às 15:51:15

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURECY OLIVEIRA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **174.698.642-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: REINALDO PESSOA CHAVES
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 010.793.012-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:49:36 do dia 04/12/2018

Válida até: 02/06/2019

Número da Certidão: 702018080622107-3

Código de Controle de Autenticidade: CB900E39.F7DD06D0.98FD1CCC.497509EC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAURECY OLIVEIRA CHAVES
CPF: 174.698.642-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:40 do dia 05/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2019.

Código de controle da certidão: **65D7.EB13.AAB0.F9C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.